



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 235, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no Processo CMPF nº 1.00.002.000066/2019-42, resolve:

Prorrogar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 4.5.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela [Portaria PGR/MPF nº 913, de 29.10.2020](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 54, do dia 4 subsequente, cujo prazo foi prorrogado pela [Portaria PGR/MPF nº 11, de 22.1.2021](#), publicada no DOU, seção 2, p. 39, do dia 26 subsequente.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 maio 2021. Seção 2, p. 56.](#)